



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Ipiranga do Piauí-PI, 01 de março de 2022

Of. Nº 016/2022

Ao Excelentíssimo Sr.
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, solicito de V. Exa. abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação:

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Anulação:

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 30.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.001.2001 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.1.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Neilon dos Santos Carvalho
Neilon dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara

Recebi em
01/03/2022

Francisco Elvis Ramos Vieira
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal